



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PIM

EDITAL N° 001/2015

O MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE/RS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA, Departamento de Recursos Humanos**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal n°. 11.788/08, Lei Municipal n°. 535/2009 e Decreto Municipal n°. 8.006/2011, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, em razão da contratação decorrente do Processo Administrativo n° 022/2011, modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa n°. 002/2011, **para formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Arroio Grande/RS,** o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio e formação de cadastro de reserva descritos abaixo:

Nº. DE VAGAS DISPONÍVEIS	NÍVEL	ÁREA/CURSO
CR	Médio	Ensino Médio
CR	Superior	Pedagogia
CR	Superior	Letras (Inglês/ espanhol)
CR	Superior	Enfermagem
CR	Superior	Assistência Social
CR	Superior	Demais cargos relacionados a saúde

1.2 A Supervisão de todos os atos do processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva, nomeada pelo Decreto Municipal n°. 287/2014 e deverá obedecer às disposições da Lei Federal n°. 11.788/08, Lei Municipal n°. 2024/2002 e Decreto Municipal n°. 251/2014.

1.3 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RS.

1.4 Do Cronograma do Processo Seletivo.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	12/05/2015
Inscrições	De 13/05/2015 ao dia 20/05/2015
Publicações dos locais e horários das provas	21/05/2015
Provas	24/05/2015
Divulgação do gabarito	26/05/2015
Prazo para interposição de recursos	Nos dias 27/05/2015 e 28/05/2015 (das 07:00 às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	13:00) na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Departamento Pessoal.
Resultado dos Recursos	29/05/2015
Publicação da classificação geral	29/05/2015
Classificação final	01/06/2015
Homologação do certame (previsão)	02/06/2015

2. DAS VAGAS

- 2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra, e formação de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.
- 2.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Arroio Grande segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural da Secretaria Municipal de Administração, na rua Dr. Monteiro, n°. 199, entro de Arroio Grande/RS e publicados nos sites: www.cieers.org.br e www.arroiograde.rs.gov.br

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas.
- 4.2 Período: As inscrições estarão abertas no período de 13/05/2015 ao dia 20/05/2015, no site. As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet no site: www.cieers.org.br. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição.
- 4.3 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4 Após a efetivação da inscrição com a emissão do comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições por *fax* ou via postal.
- 4.6 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites: www.cieers.org.br e www.arroiograde.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.7 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

4.8 Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores, e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, em consonância com a Lei Federal n°. 11.788/2008 em com a Lei Municipal n°. 535/2009..

5. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ser brasileiro nata, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu;
- e) Estudantes de cursos de nível superior: não estar cursando último semestre do curso.

5.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento do Termo de Compromisso de Estágio:

- 5.1.1 – Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar)
- 5.1.2 – CPF;
- 5.1.3 – 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- 5.1.4 – Comprovante de residência;
- 5.1.5 – Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino.

5.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.

5.3 Caso o comprovante de matrícula ou frequência (item 5.1.5) apresentado não esteja de acordo com o nível e a área para o qual realizou a inscrição, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo constará de Prova Escrita de caráter classificatório, com 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, compatível com o nível de escolaridade para qual se inscreveu o candidato.

6.2 A prova escrita objetiva será realizada na data de 24/05/2015, no qual a Prefeitura Municipal de Arroio Grande/RS, se reserva o Direito de divulgar dentro do prazo de 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições deste Processo Seletivo, o horário e local da realização da mesma.

6.3 As provas escritas objetivas serão distintas em razão do nível de escolaridade (nível médio/técnico e nível superior).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.4 As provas escritas objetivas para todos os níveis serão aplicadas no Município de Arroio Grande/RS em local a ser divulgado, através de Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos sites: www.cieers.org.br e www.arroiogrande.rs.gov.br

6.5 Pontuação para a prova escrita de todos os níveis:

PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO QUESTÃO
Escrita	1. Língua Portuguesa	09	0,4
	2. Informática	05	0,4
	3. Matemática	06	0,4
	4. Conhecimentos Gerais	05	0,4
TOTAL			10,0

6.6 Os conteúdos para as provas escritas de cada nível são os constantes no ANEXO I deste Edital.

7. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início das mesmas, munido de:

- Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa.
- Comprovante de inscrição.

7.2 O ingresso na sala só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do mesmo.

7.3 Não será permitida entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.

7.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.5 Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, gravador, calculadora, MP3, MP4, entre outros).

7.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se fora do horário estabelecido;
- For incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas;
- Utiliza-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.7 O candidato só poderá se retirar do recinto das provas, após 01 (uma) hora do início das mesmas.

7.8 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas.

8. DOS RECURSOS

Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Prova Escrita, nos dias 27/05/2015 e 28/05/2015 das 07hs às 13hs, na Secretaria Municipal de Administração no Setor de Departamento Pessoal.

8.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração, que despachará para o órgão competente para julgamento.

8.2 Os referidos recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo ANEXO II deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo e o número de inscrição;
- b) Área/curso ao qual concorre;
- c) Razões do pedido de revisão;
- d) Exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão a prova ou nota.

8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via posta, *fax* ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.

8.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

8.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 01 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientamos que a ordem de classificação dentro do cargo é única.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obtiver maior nota em Língua Portuguesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Obter maior nota em informática;
- c) Maior idade;
- d) Data de nascimento decrescente.

10. DO CADASTRO RESERVA

- 10.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observando o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 9.3.
- 10.2 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 13.1 deste Edital, o Município através da Secretaria Municipal de Administração poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do Cadastro Reserva.
- 10.3 Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 3.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de extrato de Edital na imprensa local, publicação no Mural da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos sites: www.cieers.org.br e www.arroiograde.rs.gov.br

12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- 12.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 12.2 A convocação será publicada no site: www.arroiograde.rs.gov.br e afixado no Mural da Secretaria Municipal de Administração, bem como realizado contato telefônico e através de *e-mail* com o candidato.
- 12.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 10 (dez) dias contados da data de publicação da convocação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 5.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 5, na Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Dr. Monteiro, n°. 199, centro de Arroio Grande/RS.
- 12.4 Ultrapassado o prazo do subitem 12.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes.
- 12.5 Ocorrendo a hipótese do subitem 12.4, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.6 A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em Edital de Homologação deste Processo Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos conforme necessidade da Administração Municipal.

13.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo.

13.4 Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita;

Anexo II – Modelo de Formulário de Recuso.

Prefeitura Municipal de Arroio Grande, 06 de Março de 2015.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ADILSON DA ROSA ANDRADE

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Refere-se a questão de temas relacionados às notícias da atualidade, sendo que as fontes de referência serão os meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e internet.

LÍNGUA PORTUGUESA

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

INFORMÁTICA BÁSICA

- Conceitos Básicos (Noções de hardware e software, processamento de informações: componentes de um sistema);
- Componentes Básicos de um computador (hardware básico);
- Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefas e menu iniciar);
- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas – cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).

MATEMÁTICA

- Operações Matemáticas;
- Números inteiros, racionais e reais;
- Razões e proporções;
- Regra de três simples e composta;
- Porcentagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Juros simples e composto;
- Equações e inequações de 1º e 2º graus;
- Funções Exponenciais e Logarítmicas.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Sr. Secretário Municipal de Administração.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. INSCRIÇÃO: _____ ÁREA/CURSO: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

()	CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
-----	--

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária – Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/preenchimento